



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 44/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**“Decreta Feriado Municipal o dia 03 de Junho de 2021,
em alusão ao dia de Corpus Christi.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

Considerando o estado de calamidade pública vivido em razão da pandemia do COVID-19 que assola o país;

Considerando que o Estado de Alagoas, bem como o Município de Delmiro Gouveia, encontram-se em “Fase Vermelha”, instituída pelo Decreto Estadual n.º 74.511 de 26 de Maio de 2021, e ainda os números crescentes de infectados pelo vírus COVID-19;

Considerando, por fim, o Decreto Estadual n.º 74.511 de 26 de Maio de 2021, bem como o Decreto Municipal n.º 42 de 27 de Maio de 2021, os quais impuseram várias medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, feriado no âmbito do Município de Delmiro Gouveia/AL, o dia 03 de Junho de 2021, em alusão ao dia de “Corpus Christi”.

Art.2º. Devera se observar as regras do Decreto Estadual n.º 74.511 de 26 de maio de 2021 e do Decreto Municipal n.º 042 de 27 de maio de 2021, devendo ser cumprido integralmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

